

MS

MATRÍCULA  
84.589FOLHA  
054**6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis  
da Terceira Circunscrição Imobiliária**CUIABÁ - MATO GROSSO  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:- UNIDADE AUTÔNOMA N.º 04, DA QUADRA 26, SITUADA NO "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELVEDERE", QUE LOCALIZAR-SE-A NA AVENIDA DAS PALMEIRAS, JARDIM IMPERIAL, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT, possuindo os seguintes limites e confrontações: localizada de frente para Rua dos Tuiuiús, medindo 12,50 metros, até o vértice do ângulo interno 90° confrontando à direita com Unidade Autônoma N.º 03, medindo 30,00 metros, até o vértice do ângulo interno 90° com fundo para Unidade Autônoma N.º 28 medindo 12,50 metros, até o vértice do ângulo interno 90°; confrontando à esquerda com Unidade Autônoma N.º 05, medindo 30,00 metros, até o vértice do ângulo interno 90°, vértice inicial deste caminhamento. Possui forma retangular com área privativa da unidade autônoma de 375,00 m², coeficiente de proporcionalidade 0,095%, área comum 330,08m². **PROPRIETÁRIA:- GINCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede e foro na cidade de Cuiabá/MT, na Rua 24 de Outubro, nº 625, Sala G, Bairro Bosque, com contrato social registrado na JUCEMAT sob nº 51.200.867.832, em sessão de 01/08/2003, inscrita no CNPJ sob nº 05.808.790/0001-50. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:-** R-04-81.747, do livro n.º 2-QK, em 30-08-2004, neste RGI. Cuiabá, 01 de Dezembro de 2004. Eu, foe. lee. de Si. A. de Oficial que o fiz digitar e conferi.**

AV-01- 84.589 - O imóvel objeto desta matrícula fica sujeito às disposições do "Regulamento do Condomínio Belvedere", constante do R-04 da matrícula nº 81.747, livro n.º 2-QK, aos 30-08-2004, neste RGI. Cuiabá, 01 de Dezembro de 2004. Eu, foe. lee. de Si. A. de Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-02- 84.589 - O imóvel acima foi matriculado conforme requerimento da proprietária datado de 24-08-2004. Em. R\$ 31,10. Cuiabá, 01 de Dezembro de 2004. Eu, foe. lee. de Si. A. de Oficial que o fiz digitar e conferi.

mf. \_\_\_\_\_

R-03-84.589 – VENDA E COMPRA – Conforme Contrato Particular de Venda e Compra, a Prestação, de Bem Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária, datado de 22-01-2008, a **GINCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na rua 24 de outubro, nº 625, sala G, bairro Bosque, nesta cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05:808.790/0001-50, **vendeu o imóvel objeto desta matrícula, ao Sr. ELIEBE VILANOVA RIBEIRO e sua mulher KELLY SIMÕES FARINELLI VILANOVA RIBEIRO**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens aos 04/02/1995, ele representante comercial, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 00204270412, emitida em 29/08/2007, onde consta o RG nº 465481-SSP-MS e CPF nº 551.589.271-20, filho de José Nilo Ribeiro e Maria José Vilanova Ribeiro, ela representante comercial, portadora da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 00590946390, emitida em 29/08/2007, onde consta o RG nº 937.623-SSP-MT e CPF nº 630.933.081-00, filha de Deolindo Farinelli e Lurdes Simões Farinelli, residentes e domiciliados na Rua Deputado Emanuel Pinheiro, nº 1.079, Bairro Cristo Rei, na cidade Várzea Grande-MT, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cuja importância a vendedora declarou haver recebido R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), da qual dá aos compradores

Continua no verso

MATRÍCULA

84.589

FOLHA

054vº

plena e irrevogável quitação e o restante do preço (parte financiada), isto é, a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a serem pagos da seguinte forma: 05 (cinco) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), cada uma, vencíveis a primeira no dia 28/01/2008, e as demais em igual dia dos meses subseqüentes, e ainda 01 (uma) única parcela, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), vencível no dia 28/06/2008. Os outorgados compradores declararam no contrato que tem ciência que é condição essencial a observância das disposições mencionadas no regulamento das restrições quanto ao uso e gozo dos imóveis que compõem o Condomínio Belvedere, a que estão obrigados todos os imóveis das quadras contidas no Belvedere, e que será cumprida pelos ora compradores, e por seus sucessores, a que título for, de vez que também de todas as transações futuras que tenham como objeto o imóvel, deverá constar o regulamento ora imposto e declarou ainda ter total conhecimento, do constante na Convenção de Condomínio que é parte integrante deste contrato, assinando-a no ato, e assim formalizando a sua adesão, aceitando todos os seus termos e condições, sob pena de adoção de medidas cabíveis. A vendedora apresentou no contrato a Certidão Negativa de Débito com o INSS sob o nº 200272007-10001030, datada de 23/11/2007, certidão essa que foi confirmada por esta Serventia, através da Internet; e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, com o código de controle da certidão nº 1897.893E.861E.0C56, datada de 26/10/2007. Pagou o imposto de transmissão no valor de R\$ 911,10 aos 24-07-2008, na Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT. Em. R\$ 908,80. Cuiabá, 01 de Agosto de 2008. Eu, Maria Luíza de Moraes Silva. Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-04-84.589 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Conforme Contrato Particular de Venda e Compra, a Prestação, de Bem Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária, datado de 22-01-2008, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, registrado sob nº 03 desta matrícula, os **devedores fiduciantes, Sr. ELIEBE VILANOVA RIBEIRO e sua mulher KELLY SIMÕES FARINELLI VILANOVA RIBEIRO**, já qualificados, **alienaram fiduciariamente**, o imóvel objeto desta matrícula, a **GINCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, em garantia da dívida no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a serem pagos da seguinte forma: 05 (cinco) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), cada uma, vencíveis a primeira no dia 28/01/2008, e as demais em igual dia dos meses subseqüentes, e ainda 01 (uma) única parcela, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), vencível no dia 28/06/2008. Todas as parcelas da parte financiada são isentas de reajuste, conforme estabelece a cláusula quinta do mencionado contrato. Por força da citada Lei, estará constituída a propriedade fiduciária em nome da credora fiduciária, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando os devedores fiduciantes possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24, da Lei 9.514/97, o valor da garantia do imóvel objeto desta matrícula é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e todas as demais cláusulas e condições constantes deste contrato. Os devedores fiduciantes declararam no contrato não estarem vinculados à Previdência Social, quer como contribuintes na qualidade de empregadores, quer como produtores rurais. Em. R\$ 201,80. Cuiabá, 01 de Agosto de 2008. Eu, Maria Luíza de Moraes Silva. Oficial que o fiz digitar e conferi.

praf

continua fls. 054/1.

MATRÍCULA

Cont. da Matr.  
84.589

FOLHA

054/1

**6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis  
da Terceira Circunscrição Imobiliária**CUIABÁ  
LIVRO Nº 2- MATO GROSSO  
- REGISTRO GERAL

R-05- 84.589 - SEPARAÇÃO - Conforme Carta de Sentença, expedida aos 27-05-2009, pela 2ª Vara de Família da Comarca de Campo Grande - MS, extraído dos autos de Ação de Separação Judicial Consensual, processo n.º 001.09.017739-9, julgado por sentença aos 18-05-2009, pela MMª Juíza de Direito Drª Cintia Xavier Letteriello, que transitou em julgado, **o imóvel objeto desta matrícula, passa a pertencer somente ao Sr. ELIEBE VILANOVA RIBEIRO**, brasileiro, separado, empresário, residente e domiciliado na Rua Emanuel Pinheiro n.º 1079, Bairro Cristo Rei, em Várzea Grande-MT, portador do RG n.º 465481-SSP/MS e CPF/MF n.º 551.589.271-20. Apresentou Guia de Informação e Apuração do ITCD n.º 25634 conforme consta na Declaração de Reconhecimento de Não Ocorrência de Fato Gerador ao ITCD n.º 58, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda/MT - SEFAZ, aos 18-04-2011, assinada pelo Agente de Administração Fazendária Sr. Alexis Pegoraro de Souza - Matr. 52027001-0. **Existe alienação fiduciária em favor da GINCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, registrada sob n.º 04, desta matrícula.** Em. R\$ 853,33, emolumentos cobrados mediante base de cálculo do valor venal do imóvel de R\$ 47.500,00, atribuído pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT - (Provimento n.º 14/2009 CGJ). Cuiabá, 17 de Maio de 2011. Eu, for leee de Si A de Oficial que o fiz digitar e conferi.

Gab

AV-06- 84.589 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme autorização da GINCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, empresa de direito privado com sede na rua 24 de Outubro n.º 625, bairro Bosque, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob n.º 05.808.790/0001-50, expedida em 01/07/2008, **fica cancelada a alienação fiduciária constante do R-04 e das condições do R-05, desta matrícula.** Em. R\$ 8,40. Cuiabá, 17 de Junho de 2011. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

mtps

AV-07- 84.589 - CONSTRUÇÃO - Conforme requerimento do proprietário, datado de 11/07/2017, no imóvel objeto desta matrícula, **foi edificada uma obra residencial com área total construída de 301,89 m².** Foram apresentados os seguintes documentos: Auto de Conclusão - Habite-se, n.º 082/2014, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, aos 07/02/2014, **no qual consta n.º 334**; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros n.º 001562017-88888786, emitida em 11/07/2017 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; RRT quitada. Inscrito no Cadastro Municipal sob n.º 04.4.31.022.0230.001. Em. R\$ 1.155,80 - Selo digital AYV 64273. Cuiabá, 17 de Julho de 2017. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

Rbn\_lote\_93477\_

AV-08-84.589 - DIVÓRCIO - Conforme requerimento datado de 26-09-2017, e apresentação da Certidão de Casamento matrícula 0637500155 1995 3 00004 027 0000653 49, aos 21-10-2010, no 3º Serviço Notarial e Reg. das Pessoas Naturais de Cuiabá/MT, consta que o Sr. **ELIEBE VILANOVA RIBEIRO, DIVORCIOU**, nos termos da sentença proferida pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara de Família Digital, da Comarca de Campo Grande/MS, Drª Cintia Xavier Letterillo Medeiros, extraído dos autos de Conversão de Separação Judicial em Divórcio n.º 001.10.045412-8, datado de 21/09/2010, Depois do Respeitável cumpra-se da MMª Juíza de Direito Diretora do Fórum Cível da Comarca de Cuiabá, Drª Maria Aparecida Ferreira Fago, datado de 19/10/2010. Em. R\$ 12,30. Cuiabá, 02 de Outubro de 2017. Eu, [assinatura]

Continua no verso

MATRÍCULA

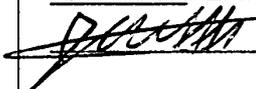
84.589

FOLHA

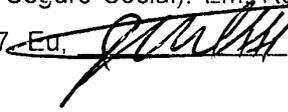
054/1vº

Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-09-84.589 - CASAMENTO - Conforme requerimento datado de 26-09-2017, e apresentação da Certidão de Casamento matrícula 0629010155 2010 2 00256 295 0051426 34, no 2º Ofício de Registro Civil e Tabelionato da Comarca de Campo Grande/MS, o Sr. **ELIEBE VILANOVA RIBEIRO**, casou-se pelo regime de **Comunhão Parcial de Bens**, aos 26-11-2010, com a Sr.ª **PÂMELLA CAROLINA MARTINS DOS SANTOS**, que passou a assinar **PÂMELLA CAROLINA MARTINS DOS SANTOS VILANOVA**. Em. R\$ 12,30 - Selo digital - Selo digital AZW 41967. Cuiabá, 02 de Outubro de 2017. Eu,

 , Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-10-84.589 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Cédula de Crédito Bancário – CCB, Empréstimo nº 722437, emitida em Cuiabá/MT, aos 19/09/2017, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Os proprietários e garantidores fiduciários Sr. **ELIEBE VILANOVA RIBEIRO**, brasileiro, administrador, 43 anos, filho de Jose Nilo Ribeiro e de Maria Jose Vilanova Ribeiro, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 00204270412 – Órgão expedidor: DNT-MT – Data de Emissão: 29/08/2012, e do CPF 551.589.271-20, e sua esposa **PÂMELLA CAROLINA MARTINS DOS SANTOS VILANOVA**, brasileira, do lar, 29 anos, filha de Jose Francisco dos Santos e de Eliete Carvalho Martins dos Santos, portadora da carteira nacional de habilitação CNH nº 05063572376 – Órgão expedidor: DNT-MT – Data de Emissão: 20/10/2015, e do CPF 021.924.591-65, casados sob regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua dos Tuiuiús -04 – Condomínio Belvedere, Qd 26, Cuiabá-MT, **alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, para COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MUTUO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SICOOB CREDIJUD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.326.437/0001-08, com sede na Rua D – 1 -91 - Araes, em Cuiabá-MT, em garantia da dívida no valor de R\$ 300.015,00 (trezentos mil e quinze reais), contraída pela emitente devedora **KELBER REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.470.360/0001-70, com sede na Avenida Carmindo de Campos - 146 - Jardim Petrópolis – saia 45, em Cuiabá-MT, com vencimento em 03/09/2018 e taxa de juros conforme o descrito na cédula, que deverá ser paga na praça de emissão desta cédula. Por força da referida cédula, com a constituição da propriedade fiduciária, a posse direta do bem ficará com os proprietários e garantidores fiduciários e a indireta, com o credor fiduciário. Os proprietários e garantidores fiduciários declararam sob as penas da Lei que não são responsáveis diretos pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social Rural, não estando inclusos nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações, para apresentação da Certidão Negativa de Débito com o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). Em. R\$ 1.284,30 - Selo digital - Selo digital AZW 41971. Cuiabá, 02 de Outubro de 2017. Eu,

 , Oficial que o fiz digitar e conferi

fars - lote 95382. \_\_\_\_

AV-11-84.589 - ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL - Conforme requerimento datado de 30/10/2018 e apresentação da Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária datada de 18/04/2017, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob nº 20170707377, aos

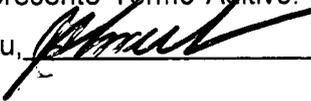
**MATRÍCULA**Cont. da Mat.  
84.589**FOLHA**

054/2

**6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis  
da Terceira Circunscrição Imobiliária**CUIABÁ - MATO GROSSO  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

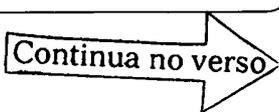
05/10/2017 e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso datada de 04/10/2018, foi alterada a denominação social da **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MUTUO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SICOOB CREDIJUD**, para **COOPERATIVA DE CRÉDITO, DE POUPANÇA E INVESTIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO E NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS - SICOOB UNIÃO PANTANEIRO**.

Em. R\$ 13,38 - Selo digital BES 74363. Cuiabá, 12 de Novembro de 2018. Eu, , Oficial que a fiz digitar e conferi.

AV-12-84.589 - ADITAMENTO - Conforme Termo de Aditivo nº 001 datado de 08/09/2018 à CCB, nº 722437, emitida em Cuiabá/MT, aos 19/09/2017, em que compareceram: **os proprietários e garantidores fiduciantes Sr. ELIEBE VILANOVA RIBEIRO**, brasileiro, administrador, 43 anos, filho de Jose Nilo Ribeiro e de Maria Jose Vilanova Ribeiro, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 00204270412 - Órgão expedidor: DNT-MT - Data de Emissão: 29/08/2012, e do CPF 551.589.271-20, e sua esposa **PÂMELLA CAROLINA MARTINS DOS SANTOS VILANOVA**, brasileira, do lar, 29 anos, filha de Jose Francisco dos Santos e de Eliete Carvalho Martins dos Santos, portadora da carteira nacional de habilitação CNH nº 05063572376 - Órgão expedidor: DNT-MT - Data de Emissão: 20/10/2015, e do CPF 021.924.591-65, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua dos Tuiuiús -04 - Condomínio Belvedere, Qd 26, Cuiabá-MT; Credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, DE POUPANÇA E INVESTIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO E NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS - SICOOB UNIÃO PANTANEIRO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.326.437/0001-08, localizada na Rua J, nº 6, bairro Araés, Cuiabá/MT e a emitente devedora **KELBER REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.470.360/0001-70, com sede na Avenida Carmindo de Campos - 146 - Jardim Petrópolis - sala 45, em Cuiabá-MT, fica prorrogado a data de vencimento da CCB nº 722437, registrada sob nº 10 desta matrícula, vigorando por mais um ano do dia 03 de setembro de 2018. Ficam ratificadas as demais cláusulas, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Em R\$ 69,73 - Selo digital BES 74364. Cuiabá, 12 de Novembro de 2018. Eu, , Oficial que o fiz digitar e conferi.

hnh

AV-13-84.589 - ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL - Conforme requerimento datado de 02/10/2019 e apresentação da Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária, datada de 04/06/2018, acompanhada do Estatuto Social, datado de 04/06/2018, registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob nº 2109839, aos 04/01/2019 e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso datada de 24/09/2019, foi alterada a denominação social da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, DE POUPANÇA E INVESTIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO E NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS - SICOOB UNIÃO PANTANEIRO**, para **COOPERATIVA DE CREDITO DE**


 Continua no verso

**MATRÍCULA**

84.589

**FOLHA**

054/2vº

**LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE DOS ESTADOS DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO****SUL – SICOOB UNIÃO MT/MS.** Em. R\$ 13,80 - Selo digital BIQ 28410. Cuiabá, 23 de Outubro de 2019.Eu, , Oficial que a fiz digitar e conferi.

AV-14-84.589 - ADITAMENTO - Conforme Termo Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 72243-7, datado de 16/09/2019, em que compareceram: **os proprietários e garantidores fiduciantes Sr. ELIEBE VILANOVA RIBEIRO**, brasileiro, administrador, filho de Jose Nilo Ribeiro e de Maria Jose Vilanova Ribeiro, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 00204270412 - Órgão expedidor: DNT-MT - Data de Emissão: 29/08/2012, e do CPF 551.589.271-20, residente e domiciliado na Rua dos Tuiuiús, 4, Jardim Imperial, Quadra 26, Cuiabá-MT, e **sua esposa PÂMELLA CAROLINA MARTINS DOS SANTOS VILANOVA**, brasileira, do lar, filha de Jose Francisco dos Santos e de Eliete Carvalho Martins dos Santos, portadora da carteira nacional de habilitação CNH nº 05063572376 - Órgão expedidor: DNT-MT - Data de Emissão: 20/10/2015, e do CPF 021.924.591-65, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliada na Carmindo de Campos, nº 146, bairro Jardim Petrópolis, Cuiabá-MT, e a **Credora COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE DOS ESTADOS DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL – SICOOB UNIÃO MT/MS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.326.437/0001-08, localizada na Rua J, nº 6, Residencial Concadoro, cidade de Cuiabá/MT e a **emitente devedora KELBER REPRESENTAÇÕES LTDA – ME**, cujo endereço é Avenida Carmindo de Campos - 146 - Jardim Petrópolis - sala 45, Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 05.470.360/0001-70, as partes resolvem de comum acordo, retificar e ratificar, por meio do presente termo aditivo, a Cédula de Crédito Bancário nº 72243-7, registrada sob o nº 10 e aditada na AV-12 desta matrícula que passa a fazer parte integrante da cédula aditada, conforme as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1 – DA RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA:** O credor e o emitente têm justos e acordados, no ato, renegociar a Cédula de Crédito Bancário nº 72243-7, alterando as condições da operação de empréstimo, conforme abaixo segue:

**CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO: Saldo devedor total reconhecido e confessado (A+B+C-D-E):** R\$ 279.120,93 (duzentos e setenta e nove mil, cento e vinte reais e noventa e três centavos), sendo: (A) Saldo devedor de cada operação listada abaixo, que totaliza (m) R\$ 294.120,93 (duzentos e noventa e quatro mil, cento e vinte reais e noventa e três centavos)

Instrumento de Crédito nº 72243-7, valor de R\$ 294.120,93, vencimento 03/09/2019

(B) Valor das rendas a realizar e/ou encargos por atraso: R\$ 0,00 (zero reais);

(C) Valor do novo recursos concedido (troco): R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

(D) Valor da entrada: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

(E) Desconto concedido:

Valor do Principal: R\$ 0,00 (zero reais);

Valor dos juros: R\$ 0,00 (0.00);

Valor de Multa: R\$ 0,00 (zero reais);

Valor de Mora: R\$ 0,00 (zero reais);

**MATRÍCULA**Cont. da Matr.  
84.589**FOLHA**

054/3

**6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis  
da Terceira Circunscrição Imobiliária**CUIABÁ  
LIVRO Nº 2- MATO GROSSO  
- REGISTRO GERAL

Valor de Outros Encargos: R\$ 0,00 (zero reais).

**Valor total da operação** (incluindo despesas financiadas, se houver): R\$ 279.120,93 (duzentos e setenta e nove mil, cento e vinte reais e noventa e três centavos)

Praça de pagamento: Cuiabá/MT

Forma de pagamento do crédito: DÉBITO AUTOMÁTICO - Banco: 756 - Agência 4256 - Conta 593052

nº de parcelas: 60 parcela (s), no valor individual de R\$ 7.814,36 cada

Periodicidade de pagamento: MENSAL

Data de vencimento da primeira parcela: 04/10/2019

Forma de pagamento das despesas: Débito na conta: 593052

Data de vencimento da operação: 04/09/2024

Multa contratual por inadimplemento: 2,00%

Juros moratórios: 1,00% a.m.

O emitente autoriza o credor a efetuar, em sua conta corrente mantida na instituição, o débito de R\$ 30.000,00, correspondente ao valor de entrada, para confirmação da negociação celebrada

**ENCARGOS FINANCEIROS:**

TAXA DE JUROS: 1,86% a.m.

ÍNDICE DE CORREÇÃO: -

PERCENTUAL DO ÍNDICE DE CORREÇÃO: %

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: TABELA PRICE

CET: 2,07% a.m. / 28,32% a.a.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CET:**

VALOR TOTAL DEVIDO: R\$ 293.231,08

VALOR LIBERADO: R\$ 279.120,93 (95,19%)

TOTAL DE DESPESAS: R\$ 14.110,15 (4,81%), sendo:

-TARIFAS: R\$ 15,00 (0,01%)

- IOF + IOF ADICIONAL: R\$ 3.879,32 (2,60%)

- SEGURO: R\$ 10.215,83 (3,48%)

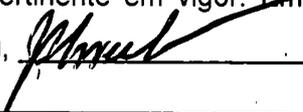
- DESPESAS: R\$ (0,00%)

**CLÁUSULA 2** – As partes ratificam as demais cláusulas e condições da Cédula **registrada sob nº 10**, ora aditada na **AV-12, desta matrícula**, que ficam mantidas tal como nela se contém, para todos os fins de direito, não implicando em novação o presente Termo Aditivo, que passa a fazer parte integrante da Cédula ora aditada. Em R\$ 1.445,00 - Selo digital BIQ 28504. Cuiabá, 23 de Outubro de 2019.Eu, , Oficial que o fiz digitar e conferi.

Continua no verso

**MATRÍCULA****84.589****FOLHA****054/3vº**

AV-15-84.589 - Conforme Autorização de Liberação de Alienação Fiduciária, expedida aos 19/10/2020, pela COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE DOS ESTADOS DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL - SICOOB UNIÃO MT/MS, inscrita no CNPJ n.º 03.326.437/0001-08, **fica cancelada a alienação fiduciária registrada sob n.º 10 e aditada na AV-12 e 14, desta matrícula.** Em. R\$ 14,20 - Selo digital BMS 38301. Cuiabá, 23 de Novembro de 2020. Eu, , Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-16-84.589 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Contrato de Empréstimo e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia de Bem Imóvel com Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, com caráter de escritura pública n.º 70003141-3, datado de 24/09/2020 e Aditamento, datado de 03/11/2020, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, **o devedor fiduciante, Sr. ELIEBE VILANOVA RIBEIRO**, brasileiro, nascido aos 04/02/1974, filho de Jose Nilo Ribeiro e de Maria Jose Vilanova Ribeiro, sócio de empresa, portador da carteira de identidade CNH n.º 00204270412 DETRAN/MT, inscrito no CPF/MF sob n.º 551.589.271-20, casado aos 26/11/2010 sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com a anuente **Srª. PÂMELLA CAROLINA MARTINS DOS SANTOS VILANOVA**, brasileira, nascida em 19/02/1988, filha de Jose Francisco dos Santos e de Eliete Carvalho Martins dos Santos, representante comercial, portadora da carteira de identidade CNH n.º 05063572376 DETRAN/MT, inscrita no CPF/MF sob n.º 021.924.591-65, ambos com o endereço eletrônico: elieber2005@hotmail.com, residentes e domiciliados a Rua dos Tuiuiús, n.º 334, Unidade Autônoma n.º 04, Quadra 26, Condomínio Residencial Belvedere, Condomínio Belvedere, Cuiabá/MT, **alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula a COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, com sede na Avenida Cristóvão Colombo, n.º 2955, conjunto 501, Bairro Floresta, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ n.º 18.282.093/0001-50, **em garantia** da dívida no valor de R\$ 609.059,60 (seiscentos e nove mil, cinquenta e nove reais e sessenta centavos), a ser paga em 240 meses. O valor do financiamento será restituído à credora fiduciária acrescidos dos juros conforme descrito no contrato. Por força deste contrato o devedor fiduciante, cede e transfere ao credor, sem reserva alguma, a propriedade fiduciária e a posse indireta do imóvel objeto desta matrícula, reservando-se a posse direta na forma da Lei. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24, da Lei 9.514/97, o valor da garantia do imóvel objeto desta matrícula é de R\$ 1.131.000,00 (um milhão e cento e trinta e um mil reais). A credora, na qualidade de única titular do Crédito Imobiliário decorrente deste contrato, emite a Cédula Crédito Imobiliário n.º 4577 da Série 2020, abaixo averbada, e todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato. O devedor fiduciante declarou no contrato que não é contribuinte obrigatório do INSS como empregador, não estando incurso em quaisquer restrições da legislação pertinente em vigor. Em. R\$ 4.474,70 - Selo digital BMS 38312. Cuiabá, 23 de Novembro de 2020. Eu, , Oficial que o fiz digitar e conferi.

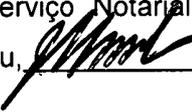
**MATRÍCULA**Cont. da Mat.  
84.589**FOLHA**

054/4

**6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis  
da Terceira Circunscrição Imobiliária**CUIABÁ  
LIVRO Nº 2- MATO GROSSO  
- REGISTRO GERAL

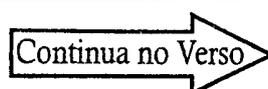
AV-17-84.589 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - De acordo com o Contrato de Empréstimo e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia de Bem Imóvel com Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, com caráter de escritura pública n.º 70003141-3, datado de 24/09/2020 e Aditamento, datado de 03/11/2020, fica averbada a Cédula de Crédito Imobiliário n.º 4577 da Série 2020, emitida pela **Credora Fiduciária: COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, com sede na Avenida Cristóvão Colombo, n.º 2955, conjunto 501, Bairro Floresta, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ n.º 18.282.093/0001-50. **VALOR DA EMISSÃO: R\$ 609.059,60** (seiscentos e nove mil, cinquenta e nove reais e sessenta centavos). **PRAZO: 240 meses. DEVEDOR: Sr. ELIEBE VILANOVA RIBEIRO**, brasileiro, nascido aos 04/02/1974, filho de Jose Nilo Ribeiro e de Maria Jose Vilanova Ribeiro, sócio de empresa, portador da carteira de identidade CNH n.º 00204270412 DETRAN/MT, inscrito no CPF/MF sob n.º 551.589.271-20, casado aos 26/11/2010 sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com a anuente **Srª. PÂMELLA CAROLINA MARTINS DOS SANTOS VILANOVA**, brasileira, nascida em 19/02/1988, filha de Jose Francisco dos Santos e de Eliete Carvalho Martins dos Santos, representante comercial, portadora da carteira de identidade CNH n.º 05063572376 DETRAN/MT, inscrita no CPF/MF sob n.º 021.924.591-65, ambos com o endereço eletrônico: elieber2005@hotmail.com, residentes e domiciliados a Rua dos Tuiuiús, n.º 334, Unidade Autônoma n.º 04, Quadra 26, Condomínio Residencial Belvedere, Condomínio Belvedere, Cuiabá/MT. **INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo/SP, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 2277, conjunto 202, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.610.500/0001-88. **GARANTIA: Alienação Fiduciária. IMÓVEL OBJETO DA GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula. LOCAL DE PAGAMENTO: Conforme previsto no Contrato. DEMAIS CONDIÇÕES (data de vencimento, valor das prestações, critério de atualização monetária, taxa de juros, encargos e demais características do crédito): São as constantes do Contrato. Em. Gratuito - Selo digital BMS 38315. Cuiabá, 23 de Novembro de 2020. Eu, , Oficial que o fiz digitar e conferi.**

hnh

AV-18- 84.589 - Faz-se esta averbação para esclarecer que a **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, tornou-se credora fiduciária do devedor Sr. ELIEBE VILANOVA RIBEIRO, em razão da negociação na Cetip B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO sob nº 20100850782 da Cédula de Crédito Imobiliário, averbada na AV-17 desta matrícula, conforme Declaração da Instituição Custodiante, Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, datada de 29/08/2022, que fica arquivada neste Serviço Notarial. Em ~~R\$ 16,50~~ Selo digital BUM 23031. Cuiabá, 21 de Setembro de 2022. Eu, , Oficial que o fiz digitar e conferi.

dsc

AV-19-84.589 - A propriedade do imóvel objeto desta matrícula, ficou consolidada no **FIDUCIÁRIO**, nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei n.º 9.514/97, conforme requerimento datado de 12/08/2025 da Fiduciária

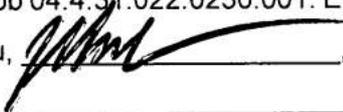

 Continua no Verso

**MATRÍCULA**

84.589

**FOLHA**

054/4vº

**VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 25.005.683/0001-09, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 23.990, com sede na cidade de São Paulo - SP, instruído com a notificação feita ao devedor fiduciante Sr. Eliebe Vilanova Ribeiro, brasileiro, nascido aos 04/02/1974, filho de Jose Nilo Ribeiro e de Maria Jose Vilanova Ribeiro, sócio de empresa, portador da carteira de identidade CNH nº 00204270412 DETRAN/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 551.589.271-20, casado aos 26/11/2010 sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com a anuente Sra. Pâmella Carolina Martins dos Santos Vilanova, brasileira, nascida em 19/02/1988, filha de Jose Francisco dos Santos e de Eliete Carvalho Martins dos Santos, representante comercial, portadora da carteira de identidade CNH nº 05063572376 DETRAN/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 021.924.591-65, pelo valor de R\$ 1.131.000,00 (um milhão e cento e trinta e um mil reais) com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão. O imposto de transmissão, no valor de R\$ 23.827,71, foi pago em 12/08/2025, pela guia nº 116657946 na Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT. Inscrito no Cadastro Municipal sob 04.4.31.022.0230.001. Em. R\$ 6.026,40 - Selo digital CJN-67749. Cuiabá, 01 de Setembro de 2025. Eu, , Oficial que o fiz digitar e conferi.

Tbm. \_



**Joani Maria de Assis Asckar-Oficial**  
 Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy - Cuiabá-MT  
 CEP. 78.065-200 - Fone: (65) 3051-5300  
 Email: atendimento@6oficio.com.br

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução fiel desta matrícula, e tem valor de Certidão de Inteiro Teor. O referido é verdade e dou fé. Cuiabá/MT, 01/09/2025.

**Esta certidão tem validade de 30 dias, nos termos do Art.754 da CNGCE/MT.**

Documento assinado digitalmente por: Joani Maria de Assis Asckar Em:02/09/2025 as: 16:42:21 Verifique assinatura digital: <https://verificador.ti.gov.br/>

**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso**  
**Ato de Notas e Registro**

Código da Serventia 62

PROTOCOLO: 193307

Atos: 176

Valor: R\$0,00

**Selo Digital**  
**CNJ-67753**

Consulta selo: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)